



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 1319/16 DE 07 DE JULHO 2016.

*“Denomina de UBS Arlinda Almeida da Cruz
Unidade Básica de Saúde, localizada na
Comunidade Casas Novas, Bairro Frei
Calixto”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Unidade Básica de Saúde da Comunidade Casas Novas, no Bairro Frei Calixto, como **UBS ARLINDA ALMEIDA DA CRUZ**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 07 de julho de 2016.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

